



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS APAC DE DIVINÓPOLIS - MG
Avenida Conde de Kelidonia, Nº100
Floramar, Divinópolis - MG - CEP 35502-304
E-mail: apacdivinopolis@fbac.com.br
CNPJ: 23.765.068/0001-67

CARTA CONVITE 002/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE DIVINÓPOLIS APAC por intermédio de seu presidente no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico junto a APAC de Divinópolis/MG, por prazo determinado, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo LEI 8.666/93, ARTIGO 4º, ALINEA "c" da lei 5.890/1973

- 1. DO OBJETO:** Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, (vínculo contratual não trabalhista) por tarefa junto a APAC de Divinópolis no Centro de Reintegração Social (CRS) por prazo determinado.
- 2. MODALIDADE:** Procedimento análogo à carta Convite
- 3. TIPO:** Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área, análise de currículo.
- 4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A proposta de orçamento acompanhada do currículo, deverá ser enviada por meio eletrônico, enviar no e-mail apacdivinopolis@fbac.com.br com a mensagem sob título "Carta Convite 02/2023 NUTRICIONISTA" até as 24 :00 horas do dia 12/06/2023.

A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional
 - Dados completos
 - Proposta contendo carimbo e assinatura
 - Condições de pagamento
 - Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente.
- 5. Análise das propostas:** 13/06 /2023 á 15/06/2023
 - a) O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
 - b) A análise será realizada pela comissão interna formada

6. DOS CARGOS E VAGAS:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL MENSAL MAXIMO/ ESTIMADO
NUTRICIONISTA	01	4hs quinzenalmente no CRS	R\$ 500,00 (com dedução 11% INSS)

6.1: Tarefas a serem desempenhadas:

1. definir e elaborar o cardápio a ser servido, com as quantidade e porções necessárias de cada alimento para evitar o desperdício; 2. Planejamento de compras e controle de custos; 3. acompanhar todo o processo de preparo das refeições e orientar os colaboradores a manipular os alimentos de forma correta; 4. cuidar da estocagem dos alimentos, definir o local adequado para armazenar cada produto e verificar as condições dos equipamentos de estocagem (geladeiras, estufas etc.); 5. estar atento à legislação vigente sobre estocagem e manuseio de alimentos, definir os procedimentos adequando-os conforme a lei; 5. definir a temperatura da geladeira, bem como cronogramas de limpeza de equipamentos, cuidar da estocagem dos alimentos, entre outras atividades; 6. Orientar, acompanhar e implantar as normas da vigilância sanitária. 7. Confecção do manual de boas práticas.

7. Das condições:

- a) carga horária de 4 horas a cada 15 dias.
- b) inscrição no conselho profissional correspondente;
- d) validade da proposta: 12 doze meses, periodo a partir do qual poderá ser revista;

8 . ANÁLISE DAS PROPOSTA

- a) O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- b) A análise será realizada por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

9. RESULTADO:

O resultado da referida contratação será divulgado em **19/06/2023** no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.



José Francisco Martins

Presidente da APAC Divinópolis